



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



## DECRETO Nº 2758/ 2019

**"Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal de 20 de Novembro de 2019 "DIAS DA CONSCIÊNCIA NEGRA", para o dia 18 de novembro no Município de Alvinlândia Estado de São Paulo, e dá outras providências".**

**ABIGAIL CATELI DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Feriado nacional Proclamação da República 15 de Novembro (sexta-feira), e o feriado municipal Consciência Negra 20 de novembro, ambos do corrente ano de 2019, e no intuito de melhor aproveitamento entre as duas datas dos referidos feriados, **RESOLVE**.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 18 de novembro (segunda-feira) do ano de 2019, o feriado de 20 de Novembro Dia da Consciência Negra.

**Parágrafo Único**.- A medida todavia, não abrangem serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS ONZE DE NOVEMBRO DO ANO 2019.

**ABIGAIL CATELI DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO  
Secretário da Administração Municipal**